



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.320, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada com o nome de "ALCEU ARIOLI", conforme especifica.

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - A Rua Projetada, situada no Loteamento Arraial do Jaguari, passa a ser denominada "**RUA ALCEU ARIOLI**".

**ARTIGO 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação na referida via.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 26 de março de 2013.

**CARLOS EVANDRO POLLO**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.*

**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos